



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDBGMTE0QKQXQJC5QJYWQZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Decreto Nº 058 / 2023**  
**De 25 de Julho de 2023**  
**Lei 1281 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112/2022 de 29/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>1001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
4.4.9.0.51.00.00 / 1701 - Obras e Instalações	320.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1710 - Obras e Instalações	0,00	320.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2047 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2052 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>		
3.1.9.0.04.00.00 / 1604 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 1604 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>570.000,00</b>	<b>570.000,00</b>
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	200.000,00	200.000,00
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	50.000,00	50.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	320.000,00	0,00
1710 - Transferência Especial dos Estados	0,00	320.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>570.000,00</b>	<b>570.000,00</b>

CACHOEIRA - BA, 25 de Julho de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 059  
25/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 750.000,00( Setecentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>05.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2029	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR - PNATE			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	500.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2027	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604	Transferências provenientes do Govt	250.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>750.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 750.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>05.01.</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHES			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	200.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	300.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2052	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1604	Transferências provenientes do Govt	250.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>750.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 25 de julho de 2023

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00